



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 194ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinei Gomes Barbosa e a Assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 023/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: *"Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 194ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente e demais membros deste conselho, no dia 29 de novembro de 2022 (terça-feira), às 08h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de outubro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação da "Política de Transações com Partes Relacionadas" exigida pelo Inciso VII, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001250; 3. Apreciação e aprovação da "Política de Distribuição de Dividendos" exigida pelo Inciso V, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001234; 4. Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2020" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; 5. Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2021" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; 6. Apreciação e aprovação da "Política de Divulgação de Informações" exigida pelo Inciso IV, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001229; 7. Apreciação e aprovação do Relatório de Avaliação a Valor de Mercado de Bens Imóveis (Terrenos) desta CEASA/GO, realizado pela empresa contratada CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, objetivando o aumento do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido da CEASA/GO, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057000943; 8. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. **Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de outubro de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**; O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 25 dias do mês de novembro de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de outubro/2022, para rateio no mês de novembro/2022; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de outubro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi*

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000

Site: www.ceasa.goias.gov.br

Goiânia-GO

apurado: R\$ 1.029.059,88/25.621,92m² = R\$ 40,16 (quarenta reais e dezesseis centavos). Constatou-se um acréscimo de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.335.997,85** (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **Despesas: R\$ 2.406.429,66** (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). **Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 70.431,81** (setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: *"Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de outubro/2022, verificamos que no referido mês houve um aumento das Receitas em relação ao mês de setembro/2022 de 1,15%, atribuído ao crescimento das receitas de recuperação de despesas de rateio. Em relação as Despesas houve uma redução de 2,10%, proporcionado basicamente pela redução das despesas com pessoal e encargos, impostos, taxas e contribuições. O Resultado apurado no mês de outubro/2022 foi negativo (Prejuízo), no valor de R\$70.731,81 (setenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme balancete. Goiânia, 23 de novembro de 2022. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno".* **Registramos a continuada apuração prejuízos nos últimos 05 meses**, conforme Notas Técnicas do Controle Interno. Diante disto, solicitamos da Administração a adoção providências, visando o saneamento de tal situação deficitária. d) **Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de Permissionários não Qualificados GNPC II, d) Relatório de Inadimplência GNP I, e) Relatório de Autorizatório/Permissionário/Concessionário com rateio. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. e) **Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, **vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências pertinentes." . Após a leitura e discussão sobre o balancete, este conselho aprova as contas apresentadas de outubro/2022 com as seguintes ressalvas: a) Acionar judicialmente o Concessionário Batatão Comercial de Batatas Ltda, no sentido de receber os débitos em atraso. b) Constituir Comissão composta de técnicos e membros do Conselho de Administração da CEASA/GO para estudos da revisão do Regulamento de Mercado e Programa de Regularização e Prorrogação das concessões e permissões. c) Conter os gastos, visando estancar os constantes prejuízos apurados nos últimos meses. 2. **Apreciação e aprovação da "Política de Transações com Partes Relacionadas" exigida pelo Inciso VII, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001250; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 3. **Apreciação e aprovação da "Política de Distribuição de Dividendos" exigida pelo Inciso V, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001234; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 4. **Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2020" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 5. **Apreciação e aprovação da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2021" exigida pelo Inciso I, Artigo 18º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001255; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 6. **Apreciação e aprovação da "Política de Divulgação de Informações" exigida pelo Inciso IV, Artigo 8º, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057001229; De acordo com os requisitos legais este Conselho de Administração aprova por unanimidade a proposta.** 7. **Apreciação e aprovação**

do Relatório de Avaliação a Valor de Mercado de Bens Imóveis (Terrenos) desta CEASA/GO, realizado pela empresa contratada CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, objetivando o aumento do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido da CEASA/GO, conforme instruído no Processo SEI nº 202200057000943; O Conselho após avaliação e ampla discussão sobre o assunto, com as ressalvas da Conselheira Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, em relação a possibilidade de comprometimento no aumento do IPTU, que no entendimento dos demais membros do Conselho trata-se de processos distintos, uma vez que a base de cálculo do IPTU é definido pela própria Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, de acordo com o valor venal por região. Este Conselho de Administração aprova a proposta, com a recomendação de encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. **8. Outros assuntos;** a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21/12/2022. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 29/11/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho _____

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. Do Conselho _____

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho _____

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - _____

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - _____

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - _____

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - _____

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - _____

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - _____



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	